

RESOLUÇÃO Nº 119/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 27 de junho de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA - Enseada do Suá.

Considerando o Decreto Presidencial Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal Nº. 8080/1990;

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo;

Considerando que a Sr^a. Sigrid Stuhr, Secretária de Saúde do Município de Santa Leopoldina foi designada como Coordenadora da CIR Metropolitana em Reunião Ordinária do dia 12/12/2022;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região metropolitana de Saúde de 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 016/2023 da CIR Metropolitana, que aprova a indicação do Secretário Municipal de Saúde: Carolina Dias Gomes, do Município de Afonso Cláudio como Suplente, para representar a CIR Metropolitana nas reuniões da CIB/SUS - ES em substituição a então Suplente Sigrid Stuhr.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 28 de junho de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 29/06/2023 17:13:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/06/2023 17:13:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-7SV6KN>